



foi entregue em 21/12/2007

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 872/2007.

Ementa: Conceder o Título de Cidadão de Olinda a Dom MARCELO GOMES DA COSTA, Pároco de Rio Doce.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Olinda concede o Título de Cidadão de Olinda a Dom MARCELO GOMES DA COSTA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 28 de novembro de 2007.

CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS

Presidente

JOSÉ CLAUDIO DUARTE XAVIER

1º Vice-Presidente

MAURO FONSÊCA FILHO

2º Vice-Presidente

MARCELO DE SANTANA SOARES

1º Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

2º Secretário

dna/